



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMITÊ GESTOR DA LEI DE ESCUTA PROTEGIDA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (CGLEP- Rio)

Instituição:

Deliberação nº 1582/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 23/09/2024.

Representantes do TJRJ:

Juiz de Direito **SÉRGIO LUIZ RIBEIRO DE SOUZA** – Titular

Senhora **VÂNIA DIAS DA PAIXÃO** – Suplente

Atribuições:

Tem por finalidade articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, bem como colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e aprimorar a integração dos serviços que compõem essa rede, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 9603/2018.